



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de junho de 2020.

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 709/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2020

Autoria:

PASTOR AILTON

Ementa: Projeto de Lei nº 62/2020 - Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição: Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Hugo Zanon Soares
Funcionário